



03.04.95
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1985 DE 30 DE MARÇO DE 1995

EMENTA : Reconhece de Utilidade Pública Fundação e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO SOL NASCENTE, com sede e foro nesta cidade, instituição de apoio à criança carente, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1.995).

MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL